



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 213/2024**

**Data:** 30 de abril de 2024.

**Súmula:** Altera a Lei Complementar nº 191/2023 de 01 de fevereiro de 2023, para reajustar a remuneração dos Cargos Comissionados e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Bandeirantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **L E I**

**Art. 1º** - Os valores constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 49, de 18 de novembro de 2013, que se reporta à remuneração dos Cargos Comissionados de livre nomeação da Administração Pública Indireta do Município de Bandeirantes ficam reajustados em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), correspondente ao INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Os valores das funções gratificadas que estão abrangidos no Anexo V da Lei Complementar nº 191 de 01 de fevereiro de 2023, ficam reajustados em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), correspondente ao INPC de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Os Anexos V e VIII passam a ter a disposição dada pelos Anexos da presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

***ESTADO DO PARANÁ***

FUNÇÕES GRATIFICADAS – ANEXO V – LEI COMPLEMENTAR 191/2023

	<b>Atual</b>	<b>C/ 3,71%</b>
<b>FG 00</b>	2.436,39	2.526,78
<b>FG 01</b>	2.000,00	2.074,20
<b>FG 02</b>	1.274,91	1.322,21
<b>FG 03</b>	635,58	659,17



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

*ESTADO DO PARANÁ*

ANEXO II – Altera o Anexo VIII da Lei Complementar nº 49, de 18 de novembro de 2.013

## ANEXO VIII

QUADRO DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS	
SÍMBOLO	VALOR
CC-1	6.359,74
CC-2	5.362,89
CC-3	4.274,77